



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul

Campus  
Bento Gonçalves

# **REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

## **LICENCIATURAS**

Aprovado pelo Conselho do *Campus*, conforme Resolução nº 12 , de 20 de abril de 2023.

## SUMÁRIO

<b>1 Apresentação .....</b>	<b>3</b>
<b>2 Proposta de Estágio .....</b>	<b>3</b>
<b>3 Aspectos Legais .....</b>	<b>4</b>
<b>4 Objetivo Geral .....</b>	<b>4</b>
<b>5 Campo de Estágio .....</b>	<b>4</b>
<b>6 Atividades de Estágio .....</b>	<b>5</b>
<b>6.1 Atividades previstas em ambientes escolares .....</b>	<b>5</b>
<b>6.2 Atividades preparatórias às práticas pedagógicas e de avaliação .....</b>	<b>5</b>
<b>6.3 Atividades de docência supervisionada .....</b>	<b>5</b>
<b>7 Duração e Fases do Estágio .....</b>	<b>5</b>
<b>8 Da Matrícula nos Estágios .....</b>	<b>6</b>
<b>9 Atribuições dos envolvidos no Estágio Curricular .....</b>	<b>6</b>
<b>9.1 Atribuições do Estagiário .....</b>	<b>6</b>
<b>9.2 Atribuições do Professor Orientador .....</b>	<b>6</b>
<b>10 Do número de Estagiários por Orientador .....</b>	<b>7</b>
<b>11 Avaliação do Estagiário .....</b>	<b>8</b>
<b>12 Relatório do Estágio Curricular Supervisionado .....</b>	<b>8</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>9</b>
<b>Anexo A – Carta de apresentação do estudante estagiário.....</b>	<b>11</b>
<b>Anexo B – Sugestão de roteiro para observação na escola .....</b>	<b>13</b>
<b>Anexo C – Termo de Compromisso de estágio .....</b>	<b>15</b>
<b>Anexo D – Ficha de controle de Estágio e Observação .....</b>	<b>19</b>
<b>Anexo E – Planilha de Acompanhamento de Orientação de Estágio.....</b>	<b>22</b>
<b>Anexo F – Ficha de Observação de Estagiário pelo orientador .....</b>	<b>24</b>
<b>Anexo G – Ficha de Observação de Estagiário pelo supervisor .....</b>	<b>26</b>
<b>Anexo H – Ficha de acompanhamento de estudos e pesquisas realizados no Estágio Curricular .....</b>	<b>29</b>

## **1 Apresentação**

O Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado, definido a partir dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS – *Campus* Bento Gonçalves e aprovado pelos colegiados dos cursos, tem a finalidade de divulgar informações, orientações e a normatização para a realização do Estágio Curricular Supervisionado e organização do respectivo relatório final.

De caráter obrigatório para Cursos de Licenciatura, o Estágio Curricular Supervisionado visa estabelecer relações entre o ensino e a aprendizagem do licenciando em ambiente educativo. O estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de constituir-se em um instrumento de integração, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico, de gestão, social e de relacionamento humano.

## **2 Proposta de estágio**

O Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves constitui prática de docência e de gestão escolar nos níveis e modalidades de ensino compatíveis com cada um dos cursos. As atividades de prática em situação real abrangem a apreensão da realidade contextual, a proposição de alternativas de ação e a elaboração de instrumentos didático-pedagógicos em docência compartilhada e regência de turma.

No Estágio Curricular Supervisionado, as ações sistêmicas e reflexivas dos docentes e alunos se articulam de modo a tecer relações na complexidade e na pluralidade. Privilegia-se, nesse processo, a relação entre os saberes construídos no cotidiano das práticas pedagógicas com a formação docente. A atividade reflexiva deve constituir a formação de professores, tendo como pressuposto a integração entre teoria e prática, de forma crítica e com conteúdos constituídos significativamente pelos discentes através do estabelecimento do contato direto com a realidade escolar.

O docente responsável pelo Estágio Curricular Supervisionado orienta a prática de ensino a partir de uma visão sistêmica e interdisciplinar, buscando superar práticas docentes fragmentadas. Para tanto, as práticas pedagógicas são desenvolvidas e fundamentadas por proposições contemporâneas na organização das situações de ensino e aprendizagem com a elaboração de propostas que contemplem a aprendizagem com significado, a atitude investigativa e a construção do conhecimento.

Durante o Estágio Curricular Supervisionado, os estagiários são orientados a buscar a possível conciliação entre o próprio planejamento e as expectativas de trabalho existentes em ambientes escolares. Nesse sentido, o desenvolvimento das propostas de aprendizagem deve revelar uma postura investigadora do estagiário, que deve considerar os seus alunos com capacidade de construir, de forma autônoma, suas aprendizagens.

### **3 Aspectos legais**

O Estágio Curricular Supervisionado nos Cursos de Licenciatura é uma atividade obrigatória integrante do Projeto Pedagógico de cada curso. Será realizado em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) que estabelece a regulação para o estágio supervisionado, com as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, com a lei que regulamenta o estágio de estudante (11.788/2008), com a Organização Didática do IFRS (Resolução nº 046, de 08 de maio de 2015, alterada pelas Resoluções nº 071, de 25 de outubro de 2016 e nº 086, de 17 de outubro de 2017) e com Instrução Normativa que regulamenta as diretrizes e os procedimentos para a organização e a realização de estágio obrigatório e não-obrigatório dos estudantes do IFRS (IN nº 001, de 05 de maio de 2020).

Em relação ao aproveitamento e/ou incorporação das horas comprovadamente dedicadas à prática docente, estas poderão ser aproveitadas, parcialmente, nas modalidades específicas do respectivo estágio, sob a condição de se reduzir, no máximo, 200 horas no total de carga horária proposta para tal. O referido aproveitamento se aplica exclusivamente a estudantes que já sejam portadores de diploma de licenciatura e que exerçam atividades docentes regulares na Educação Básica, no mesmo componente curricular para o qual o curso pretende habilitar.

A fim de requerer aproveitamento, o licenciando deverá encaminhar o pedido na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, anexando documento que comprove regência de classe de, no mínimo, um ano letivo, expedido por órgão competente (Secretarias Municipais de Educação, Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias de Escolas Particulares). Os prazos para a solicitação devem obedecer às datas previstas em calendário acadêmico destinadas aos aproveitamentos de estudos.

É vedada a realização de estágio curricular em turmas da Educação Básica nas quais não haja um professor supervisor, regente da turma.

### **4 Objetivo geral**

Contemplar as diferentes dimensões do trabalho docente em contexto educativo, através da integração teoria-prática.

### **5 Campo de estágio**

Consideram-se campo de estágio as instituições de ensino públicas, privadas e comunitárias, associações, organizações não governamentais, bibliotecas, entre outros.

Os estagiários são responsáveis pelo contato com os locais de realização do estágio, mediante apresentação de documento fornecido pela coordenação de estágio. Ao IFRS - *campus* Bento Gonçalves cabe providenciar os convênios que viabilizem os estágios.

O professor supervisor do local de estágio deverá ser licenciado na área de realização do estágio, admitida, na Pedagogia, a formação de nível médio, na modalidade normal.

## **6 Atividades de estágio**

### **6.1 Atividades previstas em contextos educativos**

As atividades previstas para serem executadas em contextos educativos estão definidas nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) das Licenciaturas do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves.

### **6.2 Atividades preparatórias às práticas pedagógicas e de avaliação**

As atividades preparatórias às práticas pedagógicas e de avaliação ocorrerão a partir da observação de espaços educativos para diagnóstico, planejamento, pesquisa, estudos e reflexão das situações didáticas. As atividades preparatórias poderão ser desenvolvidas sob a forma de: aulas, tutorias, oficinas, monitorias, estudos de caso, seminários, mesas redondas, projetos, dentre outros.

### **6.3 Atividades de docência supervisionada**

As atividades de docência supervisionada serão desenvolvidas de acordo com o perfil do egresso de cada curso de Licenciatura, estabelecidas previamente no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

## **7 Duração e fases do estágio**

De acordo com os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, os cursos de Licenciatura do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves estabelecem no mínimo 400 (quatrocentas) horas de Estágio Curricular Supervisionado, a partir da segunda metade do curso.

Deste total, fica estabelecido que até 80% serão de atividades envolvendo observação do ambiente escolar, planejamento de atividades, orientação, encontros com o professor orientador, avaliação, dentre outras atividades e, no mínimo, 20% serão de atividades na escola em sala de aula.

## **8 Matrícula nos estágios**

A matrícula no estágio será efetuada em componente curricular específico destinado ao Estágio Curricular Supervisionado, contemplando atividades pedagógicas e docência nas diferentes instâncias de abrangência de cada curso, a cada semestre, respeitando-se os pré-requisitos.

## **9 Atribuições dos envolvidos no Estágio Curricular Supervisionado**

### **9.1 Atribuições do estagiário**

- a) dirigir-se ao local de estágio com a carta de apresentação do Orientador de Estágio.
- b) coletar as assinaturas necessárias no termo de compromisso, em 3 vias, entregando uma cópia para a instituição de ensino na qual será realizado o estágio, outra para o IFRS (Coordenação do Curso) e permanecendo com a terceira.
- c) observar as normas internas da instituição conveniada, conduzindo-se dentro da ética profissional.
- d) participar ativamente das atividades da disciplina de estágio e/ou do local programadas para o estágio.
- e) participar, efetivamente, dos encontros com o orientador.
- f) elaborar e apresentar os planos de atividades de regência do estágio.
- g) solicitar autorização ao professor orientador para efetuar qualquer alteração ou troca durante o estágio.
- h) registrar por escrito quaisquer problemas relevantes constatados no decorrer do estágio e notificar o orientador do Estágio Curricular.
- i) cumprir a programação do estágio e comunicar, em tempo hábil, as alterações que surgirem.
- j) diagnosticar necessidades pedagógicas do local de estágio, propor alternativas, elaborar e executar seu plano de trabalho conforme as orientações recebidas.
- k) organizar e entregar relatório de estágio, bem como os documentos pertinentes ao estágio realizado.

### **9.2 Atribuições do professor orientador**

Os professores responsáveis pelos Estágios Curriculares Supervisionados desenvolvem

suas ações de orientação através das seguintes atribuições:

- a) auxílio para o encaminhamento do contato com os locais de estágio.
- b) acompanhamento de cronograma de encontros individuais e de grupo de estagiários para estudos, planejamento, orientação, acompanhamento e avaliação do processo de estágio, oportunizando relato de experiências, sugestões de ações e busca de alternativas para solucionar os problemas que se apresentarem.
- c) organização de atividades da disciplina de estágio, como preparação, apresentação e discussão de leituras sobre temas selecionados e pertinentes à especificidade do estágio.
- d) acompanhamento e organização de documentos de comprovação do estágio.
- e) visitação ao local de estágio para acompanhamento das atividades dos estagiários.
- f) acompanhamento periódico e sistemático dos planos de aula, atividades, materiais pedagógicos do estagiário.
- g) análise da avaliação realizada pela supervisão de estágio e da autoavaliação do estagiário.
- h) revisão do relatório em execução.
- i) análise, avaliação e arquivamento dos documentos em ambiente virtual de aprendizagem.

**Os envolvidos no estágio devem cumprir as seguintes etapas iniciais:**

**Etapla 01:** o estudante se matricula na disciplina de estágio supervisionado.

**Etapla 02:** o estudante solicita o preenchimento do Anexo A (Carta de Apresentação) ao professor da disciplina de estágio e leva o documento assinado para a escola. Após o Anexo B (Termo de Compromisso) estar assinado por todas as partes, o estudante poderá iniciar o estágio na escola.

**Etapla 03:** o estudante realiza as atividades na escola, com a observação do cronograma da disciplina de estágio.

### **10 Número de estagiários por orientador**

O número máximo de estagiários por professor orientador se dará conforme o nível de ensino:

- Educação Infantil: 08
- Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 08
- Gestão Escolar: 08
- Anos Finais do Ensino Fundamental: 12
- Ensino Médio: 12
- Outras modalidades: 15

A forma de oferta dos componentes do estágio e o cômputo da carga horária é definida pelos cursos, conforme legislação vigente.

## **11 Avaliação do estagiário**

A avaliação do estágio considerará:

- a) o registro de observação e diagnóstico com apontamentos de necessidades da realidade do local de estágio: organização didático-pedagógica, currículo, práticas efetivas e desempenho dos alunos estagiários.
- b) planejamento de atividades embasadas teoricamente e em consonância com as necessidades levantadas.
- c) a prática docente em situação real e registro das aulas ministradas, com reflexão sobre a prática.
- d) apresentação de uma autoavaliação.
- e) relatório em cada disciplina de estágio, conforme exposto no PPC do curso.
- f) parecer do supervisor de estágio.
- g) relatos de experiência e síntese de aprendizagens realizadas no decorrer do estágio.

## **12 Relatório do Estágio Curricular Supervisionado**

O relatório de cada disciplina de Estágio Curricular Supervisionado é o documento que formaliza a execução do estágio, devendo a entrega ser realizada no prazo estipulado pelo orientador. Tal documento deve ser organizado, preferencialmente, na forma de um relato circunstanciado sobre as atividades realizadas, bem como da análise crítico-reflexiva acerca das dificuldades encontradas e das aprendizagens durante o estágio. O relatório deve ser apresentado de acordo com as normas técnicas para elaboração de trabalhos acadêmicos do IFRS, em meio eletrônico no formato .pdf e ser entregue via ambiente virtual de aprendizagem.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado de cada curso.



**ANEXOS**

## **ANEXO A**

### **Carta de apresentação do estudante estagiário**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS BENTO GONÇALVES**

**De:** Orientador(a) de Estágio Curricular – Licenciatura em \_\_\_\_\_

**À:** Direção do Colégio/Escola \_\_\_\_\_

Senhor(a) Diretor(a)

Apresentamos o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, do Curso Superior de Licenciatura em \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves. Solicitamos sua autorização para que este(a) aluno(a) possa realizar suas atividades de estágio no ambiente escolar do *Colégio/Escola* \_\_\_\_\_ sem nenhum tipo de ônus para ambas as instituições. Esta experiência é de grande importância para o componente curricular \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_\_ semestre do curso, pois visa a proporcionar aos futuros docentes a integração teoria-prática nesta tão importante etapa da formação profissional. As atividades que compõem o programa de estágio deste semestre objetivam a observação, o planejamento e a execução de práticas educativas em turmas de \_\_\_\_\_.

As atividades serão orientadas pelo(a) professor(a) de Estágio no curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_ do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves.

Com a certeza de contar com o seu apoio, agradecemos.

Bento Gonçalves, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Professor(a) orientador(a)

Coordenador(a) do curso

## **ANEXO B**

**Sugestão de roteiro para observação na escola**

## **Sugestão de roteiro para observação na Escola**

Aspectos a serem observados:

1. Dinâmica de trabalho em sala de aula e recursos utilizados;
2. Comportamento dos alunos frente às propostas do professor;
3. Interesse dos alunos pelo trabalho proposto;
4. Trabalhos extras: como são (se são) propostos;
5. Dificuldades dos alunos com o assunto (conteúdo) trabalhado;
6. Relacionamento entre alunos, entre alunos e professor, entre professores, entre professor e direção da escola;
7. Estrutura de sala de aula e recursos disponíveis;
8. Setores de apoio (biblioteca, laboratórios, etc) sua estrutura e recursos disponíveis;
9. Currículo para o ano em que vai atuar (solicitar ao professor o plano de ensino);
10. Sistema de avaliação da escola e sua articulação com o projeto pedagógico da instituição;
11. Elementos do contexto/realidade da escola e, especificamente, da turma;
12. Inserção da escola na comunidade. 13. Divulgação de eventos para professores, alunos e comunidade em geral; exposição dos trabalhos dos alunos, entre outras coisas.
14. Outros elementos considerados relevantes

## **ANEXO C**

### **Termo de Compromisso de estágio**

# TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Curso Superior – Licenciatura em \_\_\_\_\_

As partes abaixo qualificadas celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## DADOS DO IFRS – CAMPUS BENTO GONÇALVES

CNPJ: 10.637.926/0002-27	
Endereço: Av. Osvaldo Aranha, 540 – Juventude da Enologia	Bento Gonçalves, RS
Telefone: 54.3455.3200	e-mail: estagios@bento.ifrs.edu.br
Representante Legal	[Cargo: Diretor-geral]
	[Cargo: Chefe da Seção de Estágios]
<b>Prof. Orientador/a</b>	Prof_1_orientador..
Telefone: 54.3455.3200	e-mail:

## DADOS DA CONCEDENTE

<b>Razão Social: Nome da Escola..</b> CNPJ: CNPJ.. Endereço: Endereço_da_escola.. Telefone: Tel_Escola.. e-mail: Email_escola.. Representante Legal: Representante_da_escola.. CPF: CPF_do_Representante.. Cargo: Função_do_representante..
<b>Supervisor do Estágio:</b> Cargo: Supervisor_da_Escola.. Formação: e-mail: Email_Supervisor_da_Escola..

## DADOS DO/A ESTAGIÁRIO/A

Nome: ESTAGIÁRIO.. Carteira de Identidade: Identidade_do_aluno.. CPF: CPF_do_aluno.. Endereço: Endereço_do_aluno.. Telefone: Telefones.. e-mail: email_do_aluno.. Curso: Licenciatura em _____ Carga horária mínima para o estágio obrigatório:
---

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A oportunidade de Estágio **Obrigatório**, objeto deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, configura-se de acordo com as seguintes condições:

Parágrafo Único – O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos da Lei de nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

<b>Período de estágio:</b> (data de início e previsão de término)	Período_do_Estágio..
<b>Horário de estágio:</b>	Segunda: Terça: Quarta: Quinta: Sexta: <b>Totalizando</b> _____ horas semanais

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A jornada de atividade em estágio deverá compatibilizar-se com o horário acadêmico do/a estagiário/a e com o horário da CONCEDENTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o/a estagiário/a estará incluído na cobertura do seguro de acidente pessoais, proporcionada pela Apólice nº 2002246, da Seguros Sura S/A, cujo capital segurado é de R\$ 20.000,00.

**CLÁUSULA QUARTA** – O IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves deverá comprometer-se a:

- a) celebrar, com cada estudante, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento; reorientando o/a estagiário/a para outro local em caso de descumprimento destas normas;
- b) gerenciar os CONVÊNIOS e os TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, organizando a documentação relacionada aos estágios, encaminhando aos interessados as vias respectivas e mantendo arquivada uma via no IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves;
- c) dispor sobre programação, orientação, supervisão e avaliação dos estágios;
- d) indicar um/a professor/a orientador/a da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do/a estagiário/a;
- e) prestar informações acerca da vida acadêmica do/a estagiário/a.

**CLÁUSULA QUINTA** – Cabe ao ORIENTADOR de estágio do IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves:

- a) cumprir o papel de orientar o/a estagiário/a e avaliar seu aprendizado;
- b) avaliar, quando possível, as instalações da CONCEDENTE e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- c) manter contatos regulares com o/a SUPERVISOR/A de estágio da CONCEDENTE;
- d) visitar, quando possível, o/a estagiário/a na CONCEDENTE.

**CLÁUSULA SEXTA** – A CONCEDENTE deverá comprometer-se a:

- a) celebrar, com cada estagiário/a, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento;
- b) indicar funcionário/a de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do/a estagiário/a, para orientar e supervisionar o estagiário/a;
- c) oferecer condições para que os/as estagiários/as sejam supervisionados por servidores do IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves;
- d) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- e) aplicar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;
- f) efetuar o controle da assiduidade dos/as estagiários/as;
- g) autorizar o início do estágio somente após a assinatura, pelas partes envolvidas, deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;**
- h) não alterar as atividades do/a estagiário/a sem prévia comunicação e anuência do IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves;
- i) emitir documentos comprobatórios do estágio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Cabe ao SUPERVISOR de estágio da CONCEDENTE:

- a) orientar o/a estagiário/a acerca das atividades a serem desenvolvidas;
- b) orientar o/a estagiário/a sobre aspectos comportamentais e normas da CONCEDENTE, inclusive no que se refere à postura e vestuário adequados;
- c) acompanhar profissionalmente orientar o/a estagiário/a, de modo especial no que se refere à verificação da existência de correlação entre as atividades desenvolvidas pelo mesmo e as exigidas pelo IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves;
- d) avaliar o desempenho do/a estagiário/a;
- e) manter contatos regulares com o/a ORIENTADOR/A de estágio do IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves;
- f) estimular a produção de novos conhecimentos, bem como a reflexão crítica quando da análise de situações, visando o aprendizado da atuação profissional do/a estagiário/a;
- g) comunicar ao IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves sobre a eventual alteração de SUPERVISOR de estágio na CONCEDENTE.

**CLÁUSULA OITAVA** – O ESTAGIÁRIO deverá comprometer-se a:

- a) zelar pelo cumprimento deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- b) cumprir com empenho a programação de estágio;
- c) cumprir as normas de trabalho estabelecidas pela CONCEDENTE, com responsabilidade, empenho e atenção, especialmente aquelas que resguardam sigilo às informações a que tenha acesso em decorrência do estágio;
- d) informar quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ou com seu curso de formação;
- e) utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva fornecidos pela CONCEDENTE;
- f) responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da CONCEDENTE ou das constantes do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- g) ser pontual, assíduo e responsável;
- h) portar-se com urbanidade, respeito e cordialidade;
- i) zelar pelos equipamentos e bens em geral da CONCEDENTE;
- j) racionalizar o uso do material da CONCEDENTE, evitando desperdícios;



k) procurar elevar sempre o nome do IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves;

l) procurar os responsáveis pelo seu estágio sempre que necessário.

**CLÁUSULA NONA** – Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO poderá ser alterado ou prorrogado, mediante TERMO ADITIVO; ou rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**CLÁUSULA DEZ** – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela CONCEDENTE e pelo IFRS – CAMPUS Bento Gonçalves.

**CLÁUSULA ONZE** – Fica eleito o foro da Justiça Federal de Bento Gonçalves, RS como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias.

Estagiário/a

Escola

Chefe da Seção de Estágios  
[Diretoria de Ensino]

**ANEXO D**

**Ficha de controle de estágio e observação**




**Local e data**

**Coordenação Pedagógica**  
(Assinatura e carimbo da escola)

**ANEXO E**

**Planilha de acompanhamento de orientação de estágio**

### Planilha de acompanhamento de orientação de estágio

Aluno: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

Prof(a). orientador(a): \_\_\_\_\_

Data	Atividades (observações, alterações e indicações )	Rubrica do Estagiário

## **ANEXO F**

**Ficha de observação de estagiário pelo orientador**

### Ficha de observação de estagiário pelo orientador

Observação do(a) estagiário(a) \_\_\_\_\_, ocorrida no dia \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, na Escola/Colégio \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, turma: \_\_\_\_\_, pelo(a) orientador(a) \_\_\_\_\_.

CRITÉRIOS	SIM	PARCIAL	NÃO	INDICADORES
Responsabilidade				Demonstra responsabilidade na organização do planejamento e na prática desenvolvida.
Interesse				Demonstra motivação e interesse.
Organização				Os recursos pedagógicos são organizados previamente, de acordo com o planejamento e sem improvisos.
Tomada de Decisões				Demonstra coerência em suas ações.
Clareza				Apresenta clareza na exposição do conteúdo, durante as atividades e explicações e ao sanar dúvidas dos alunos.
Domínio dos conteúdos trabalhados				Possui domínio dos conteúdos trabalhados, pesquisa e se informa.
Domínio das estratégias utilizadas				As estratégias utilizadas são diversificadas, adequadas e conduzidas de forma satisfatória.
Relação teoria-prática				O planejamento e a prática são desenvolvidos de acordo com referenciais teóricos selecionados.
Comprometimento				Demonstra ser atuante e comprometido com o trabalho.
Postura				Mantém uma postura adequada e utiliza uma linguagem apropriada ao momento pedagógico.

**Assinatura do estagiário**

**Assinatura do orientador**



**ANEXO G**

**Ficha de avaliação de estagiário pelo supervisor**

### Ficha de avaliação de estagiário pelo supervisor

Avaliação do(a) estagiário(a) \_\_\_\_\_,  
 no componente curricular \_\_\_\_\_ na turma: \_\_\_\_\_, pelo(a)  
 supervisor(a) \_\_\_\_\_.

CRITÉRIOS	SIM	PARCIAL	NÃO	INDICADORES
Responsabilidade				Demonstra responsabilidade na organização do planejamento e na prática desenvolvida.
Interesse				Demonstra motivação e interesse.
Organização				Os recursos pedagógicos são organizados previamente, de acordo com o planejamento e sem improviso.
Clareza				Apresenta clareza na exposição do conteúdo, durante as atividades e explicações e ao sanar dúvidas dos alunos.
Tomada de Decisões				Demonstra coerência em suas ações.
Domínio dos conteúdos trabalhados				Possui domínio dos conteúdos trabalhados, pesquisa e se informa.
Domínio das estratégias utilizadas				As estratégias utilizadas são diversificadas, adequadas e conduzidas de forma satisfatória.
Relação teoria-prática				O planejamento e a prática são desenvolvidos de acordo com referenciais teóricos selecionados.
Comprometimento				Demonstra ser atuante e comprometido com o trabalho.
Postura				Mantém uma postura adequada e utiliza uma linguagem apropriada ao momento pedagógico.

ESPAÇO PARA OBSERVAÇÕES DO SUPERVISOR:

**Assinatura do supervisor**

## **ANEXO H**

Ficha de acompanhamento de estudos e pesquisas realizados no Estágio Curricular

**Ficha de acompanhamento de estudos e pesquisas realizados no Estágio Curricular**

Estagiário(a): \_\_\_\_\_

<b>Data</b>	<b>Pesquisa/Estudo realizado</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Local</b>	<b>Ass. Orientador</b>	<b>Ass. Estagiário</b>



---

*Emitido em 20/04/2023*

**ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2023 - SCC-BGO (11.01.02.14)**  
**(Nº do Documento: 3)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/04/2023 14:45 )*

LUCIANA PEREIRA BERND

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*IFRS / CB-BGO (11.01.02)*

*Matrícula: 1806114*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**  
, ano: **2023**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/04/2023** e o código de verificação: **4ff0321630**